



PROPEDH

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis
e Direitos Humanos



EDITAL N° 001/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE)

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs Campus de Curitiba II

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes contemplados(as) para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE), conforme Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE, para entrega de documentos complementares.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do campus de Curitiba II, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 81/2025 – Direção de Campus, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

- CONVOCAR** estudantes contemplados(as) pelo Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) por meio do **Edital nº 034/2025 PROPEDH/DAE/DivAs**, para assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos complementares:

Classificação	Nome
01	Vinícius de Freitas Amaral Pacheco
02	Cauã Emílio de Melo
03	Dharma Jhaz Tavares do Carmo
04	Nicky Bildry Krukowski
05	Vênus de Oliveira Cruvinel
06	Angel Celeste Del Pozo Pescador

07	Vitória Rocha Alencar
08	Mariana Gomes Martins
09	Gabriel Eduardo Ortega dos Santos
10	Francine Rickert
11	Bruna Karla Amaral Martins
12	Giulia Roberta Ribeiro de Oliveira
13	Jonas Souza de Oliveira
14	Paule Seitenstuecker
15	Gelliane Karoline Cordeiro da Silva
16	Poliana Angewicz
17	Wilhemilys Zainil Colina Arevalo
18	Davi Camilo de Bettio
19	Murilo Gonçalves Leite
20	Maria Valentina dos Santos Costa
21	Lennon Carlos de Lima
22	Marlene Miranda Alves Parth
23	Carolina Michelle Pereira de Souza Gonçalves
24	Nayla Sibelli Arving Beraldo
25	Maria Heloisa Marques Martins Barbero
26	Henrique Barreto Domingues
27	Victoria Martins de Oliveira
28	Camila Andrea Lastarria Yanez
29	André Mohr Bonatto
30	Joana Paula Possiede
31	Felipe Schier de Oliveira
32	Juan Miguel Bandeira
33	Maria Vitória de Moura Rosa
34	Pedro Henrique Machado

35	Annie Cristina Sena de Carvalho
36	Dominic Martins Assis
37	Augusto Emanuel Bonk Binatti
38	Franciana Fatima Fagundes
39	Cauê Kairo Cunha de Araújo
40	Isabela da Silva Melo
41	Francisco Luciano de Assis Neto
42	Maria Luiza Macario
43	Maria Rita Barkokebas Medeiros da Silva
44	Juliano Antônio Correia da Silva Filho
45	Renata Belam Fioravanti
46	José Ricardo Gonçalves Val
47	Beatriz Sartoretto
48	Bianca Mello da Silva

2. Estudantes contemplados(as) deverão enviar, para fins de cadastramento de bolsistas, os seguintes documentos:
 - a. Cópia (frente e verso) do RG;
 - b. Cópia (frente e verso) do CPF (ou);
 - c. Cópia (frente e verso) da CNH;
 - d. Cópia do Comprovante de Residência ATUALIZADO;
 - e. Declaração de Matrícula ATUALIZADA (emitida no mês vigente, em 2026);
 - f. Comprovante de Conta Bancária no nome do Acadêmico (apenas BANCO DO BRASIL E CONTA CORRENTE);
3. A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* enviará, por e-mail, os seguintes documentos a serem preenchidos e assinados pelo bolsista:
 - a. Declaração de Acúmulo de Bolsas (se receber outra bolsa de outro projeto, OU);
 - b. Declaração de Não-acúmulo de Bolsas (em anexo)
 - c. Termo de Compromisso (em anexo).



PROPEDH

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis
e Direitos Humanos



4. Fazer o cadastro no e-protocolo:
<https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/eProtocolo>
5. Todos os documentos deverão ser enviados em ordem por e-mail (em arquivo único no formato .pdf) para a Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do campus até o dia **09 de janeiro de 2026**, impreterivelmente.
6. O não envio dos documentos indicados nos **Itens 2 e 3** até a data estabelecida implicará na perda do benefício.

Júnior Tomaz de Souza
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 1341/2025 – Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba/PR, 05 de janeiro de 2026.

PROTOCOLO 071/2026.

Documento: **CONVOCACAOPFEE2026TODOS.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Júnior Tomaz de Souza (XXX.673.301-XX)** em 05/01/2026 14:05.

Inserido ao documento **1.970.827** por: **Júnior Tomaz de Souza** em: 05/01/2026 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c1cc13b7b6d2b6bc6b5907e5f46a4b8